

## **Contratação de Escola**

### **GRUPO de RECRUTAMENTO – 100**

Encontra-se aberto por um período de 4 dias úteis a contar da data do presente aviso, concurso para o recrutamento, por contratação de escola ao abrigo dos artigos 39º a 41º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio, na redação em vigor, de dois Professores(as) do GRUPO 100 – Educação Pré-Escolar, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de São Bruno, Caxias.

#### **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo**

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo

#### **Duração de contrato**

- Termo a 31/08/2025

#### **Nº de horas semanais**

- 05h

#### **Local de trabalho**

- Agrupamento de Escolas de São Bruno

#### **CRITÉRIOS**

- **Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio**

**ou**

- **Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)**

Caxias, 04 de setembro de 2024

A Diretora, *Rita Rolo*